



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: TULLIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0119674e-8b5a-43fd-81b-95023bed4f2f

Item 28 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!

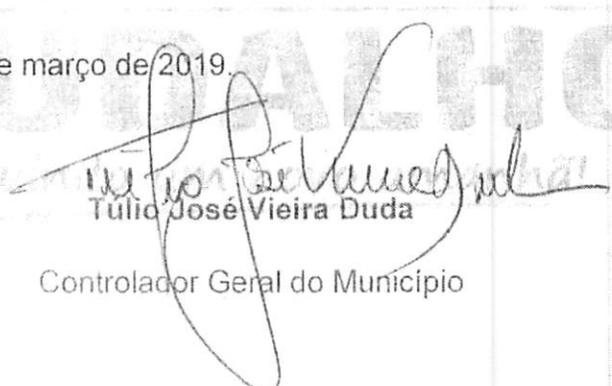


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em especial no que tange ao atendimento aos itens 27 e 28 do anexo II da Resolução TC nº 48 de 19 de dezembro de 2018 que apesar de ter havido acompanhamento das ações e atos administrativos junto as Secretarias Municipais, com a Controladoria atuando em diversas vertentes tais como: acompanhamento das pastas de obras realizadas no município, orientação e participação nas audiências públicas, acompanhamento do controle dos transportes escolar, emissão de alertas no que diz respeito ao limite com despesa de pessoal, tendo este limite sendo reenquadrado no fechamento do 3º quadrimestre de 2018, participação na comissão de seleção publica simplificada que teve inicio no exercício de 2018 para contratação temporária de professores, já finalizada, orientação no intuito da necessidade de elaboração da Lei de Acesso a Informação local, onde o projeto encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, e com grande êxito organização e remessa das informações relativas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM onde o Município de Paudalho figurou entre os melhores colocados e bem avaliados do Estado de Pernambuco, sendo assim, apesar dessas e outras efetivas ações realizadas por esta Controladoria, não foi formalizada no ano de 2018 auditoria interna, no entanto há acompanhamento, orientações e recomendações realizadas por parte do Controle Interno Municipal de forma continua e permanente.

Paudalho 20 de março de 2019.


Tulio José Vieira Duda

Controlador Geral do Município